



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

REFERENDA ATO DA MESA DIRETORA QUE CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR DO ESTADO
CEARÁ PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

DESPACHO:

.....em.....de.....de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr.em.....de 19....

O Presidente da Comissão de

cms

Decreto Legislativo
387
20/10

SINOPSE

PROJETO N.ºde.....de.....de 19....

EMENTA:

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em.....de.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....

RECEBUEMOS A VOTACAO UNICA
de 18-94
A ASSEMBLEIA LE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ART. 1º - Fica referendado Ato da Mesa Diretora, datado de 26 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1994, que concede licença ao Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da governadoria do Estado do Ceará, para ausentar-se do País entre os dias 28 de setembro a 6 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos do Estado do Ceará, em Madri=Espanha, junto ao Banco Mundial.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1994.

PRESIDENTE

RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/94

Referenda Ato da Mesa Diretora
que concede licença ao
Governador do Estado do Ceará
para ausentar-se do País.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

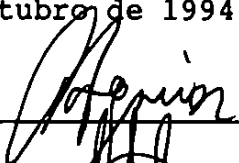
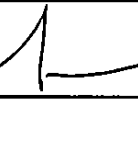
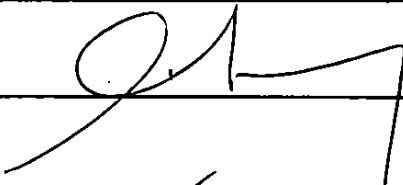
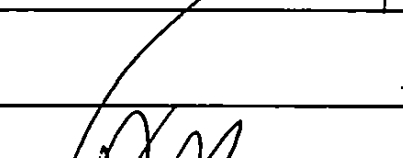
D E C R E T A:

7923/94

ART. 1º - Fica referendado Ato da Mesa Diretora, datado de 26 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1994, que concede licença ao Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da governadoria do Estado do Ceará, para ausentar-se do País entre os dias 28 de setembro a 6 de outubro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, em Madri-Espanha, junto ao Banco Mundial.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 05 de outubro de 1994.

	DEP. FRANCISCO AGUIAR
	PRESIDENTE
	DEP. ARTUR SILVA
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS PONTES
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. CID GOMES
	1º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EDILSON VERAS
	3º SECRETÁRIO
	DEP. TOMAZ BRANDÃO
	4º SECRETÁRIO



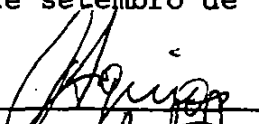
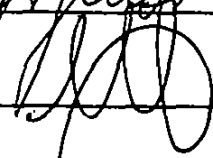
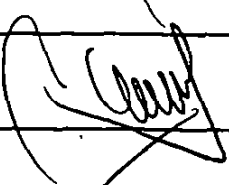
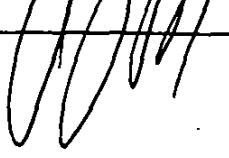
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALACIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o acordo de liderança para a não realização de Sessões Plenárias até as eleições, no dia 03.10.94; e de posse do Ofício GG nº 221/94, do Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, solicitando licença para ausentar-se do País

RESOLVE, Ad Referendum do Plenário:

Conceder licença ao Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do Governo do Estado do Ceará, para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 28 de setembro a 6 de outubro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, em Madri-Espanha, junto ao Banco Mundial.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 1994.

	DEP. FRANCISCO AGUIAR
	PRESIDENTE
	DEP. ARTUR SILVA
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS PONTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. CID GOMES
	1º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EDILSON VERAS
	3º SECRETÁRIO
	DEP. TOMAZ BRANDÃO
	4º SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

7515/94

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais membros desta Augusta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a fim de formalizar meu pedido de renúncia ao cargo de DEPUTADO ESTADUAL, em razão de ter de assumir as funções de CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, conforme mensagem do Exmo. Sr. Governador Ciro Gomes, aprovada por esta Augusta Casa Legislativa, publicada no D.O. de 06/09/94.

Na oportunidade, desejo agradecer o apoio desta Casa às minhas ações parlamentares e manifestar a certeza de que continuarei a merecer a confiança dos cearenses e de seus nobres representantes.

Assembleia Legislativa do Ceará, aos 21 de setembro de 1994.

Julio Gonçalves Rego
JULIO GONÇALVES REGO
Deputado Estadual

ATOS DA MESA DIRETORA

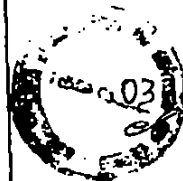
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o acordo de liderança para a não realização de Sessões Plenárias até as eleições, no dia 03.10.94; e de posse do Ofício GG nº 221/94, do Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, solicitando licença para ausentar-se do País

RESOLVE, Ad Referendum do Plenário:

Conceder licença ao Dea. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do Governo do Estado do Ceará, para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 28 de setembro a 6 de outubro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, em Madri-Espanha, junto ao Banco Mundial.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 1994.

Artur Silva
DEP. ARTUR SILVA
1º VICE-PRESIDENTE
Domingos Ponte
DEP. DOMINGOS PONTE
2º VICE-PRESIDENTE
Cid Gomes
DEP. CID GOMES
1º SECRETÁRIO
Pedro Timbó
DEP. PEDRO TIMBÓ
2º SECRETÁRIO
Edilson Veras
DEP. EDILSON VERAS
3º SECRETÁRIO
Tomaz Brandão
DEP. TOMAZ BRANDÃO
4º SECRETÁRIO



PORTARIA N
SAUDE PUBLICA
gado pela LEI
posto no DECR
Nº 21.024 de
de Nº 00.391/
LENA CARVALHE
tação e Bibli
de R\$ 2.150,
passagens ére
no valor de l
ais e cinquen
Serviço de B
do de 10.10 à
pesas por con
TO NORDESTE -
Elemento de D
LA DE SAUDE P
de 1994. FRED

Declaração de
Nº do Processo

OBJETO: Contr
objetivo de o
cola de Saude
le Integrado
envolvido pel
DA ESCOLHA: E
ência do pre
rando a situa
cessidade de
acompanhame
AUXILIADORA S
da ESP/CE, de
submeto a pre
te da ESP/CE,
8.666 de 21.04
co a autorizaç
Inelegibilidade
vigente. FRED
TENDENTE DA
za, 22/09/94.

Maria Auxil
MARIA AUXIL.
FREIRE
DIRETORA ADM
DA ESP/CE

EXTRATO DE CON
Nº DO DOCUMENTO
CONVENIENTES: Es
Câncer do Ceará,
OBJETO: promover
para prevenção
doença e seu di
de sua assina
leza; DATA DA ASS
Augusto de Lima
Gonzaga Porto P
O presente "es
Fortaleza, 22

Maria de Fat
Assistent

EXTRATO DE CONTI
Nº DO DOCUMENTO
CONTRATANTE: Es
Haroldo de Cast
Execução de Ser
como: Sistema de
tor de Finanças
(três) meses de
Tesouro do Esta
ASSINANTES: Dr.
Contratante, Sr
de Lima-contrat
O presente "ext
Maria de Fátima
Maria de Fátima
Assistente Jur

ESTADO DO CEARÁ,
que consta no
do artigo 172,
funcionários Pú-
LUIZ GUIMARÃES,
ula nº 034678-1-3,
na Escola de

1º Grau Coronel João de Paula Filho, no município de Uruburetama, 01
(um) mês de vencimento, a título de AUXÍLIO-DOENÇA, por haver imple-
mentado 12(doze) meses consecutivos de licença para tratamento de
saúde. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 23
de Setembro de 1994.

GUARACIARA BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS - Se-
cretária da Educação em Exercício.

ESCOLA DE SAÚDE
AULO MARCEL

PORTARIA Nº 052/94 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em
disposto no item XIV do artigo 27 do Regimento do Colegi-
o do Conselho de Educação do Estado do Ceará, de 6 de janeiro de 1989, assim

026/94 - O Supraposto da Conselheira Maria Cordeiro Fernandes Vieira,
O CEARÁ, no. ut por unanimidade, na sessão de 13 de setembro de 1994,

9 12.140 de 2;
O Nº 23.212 de
.10.90 e o que
, resolve conc
FARIAS, diret
eca, Diárias e
(Dois mil, ce
no Trecho FOR
863,50 (Oitoe
centavos) par
loteca e Docum
9.11.94 em São
dos recursos:
ATIVIDADE TREIN
pesas: 3111 e
LICA DO CEARÁ.
ICO AUGUSTO DE

Superintendente

flexibilidade
00.579/94

CEARÁ, no
ação de Servi
anizar e exec
ública o prog
DENGUE e da
Secretaria de
olha motivada
ndido consul
o referente a
truturar um
da epidemia.
DANHA FREIRE,
aro a Inexig
nte a ratific
os termos do
93 alterado p
o exarada na
DRE MOURA
e Licitação,
ral deste
ICO AUGUSTO
etoria de
OLA DE SAÚDE
retor, em

RA SALLADIA

STRATIVA CEARÁ, no

VANGELISTA,
ral deste
material, o
e 40 horas

2/94

la de Saúde Piaçá, 22 de

o intercâmbio

cancer, vis

ótico precoc

PRAZO: por to CEARÁ, no

NATURA: 21.09.

Silva -Super

reiro-Coorden

rato" confere

7/94

la de Saúde

Ararajo e Ar

ço Técnico DO CEARÁ, no

nformatizaç

as áreas de

setembro/94

FORO: Fort

ederico Aug

Haroldo de

os. Em Fort

to" confere

22 de

11.0000

oposição N

ica-ESP/CE.

RESOLVE autorizar registro de ELOGIO na ficha funcional da servi-
dora MARIA LENIRA TEIXEIRA, pelo excelente atendimento ao pú-
blico que recorre a este Conselho, especialmente Secretárias Municipais de Educação. Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 20
de setembro de 1994. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. JOSÉ
ROSA ABREU VALE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Dr. JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE,
Técnico de Controle Externo ANS-15, da Secretaria Geral deste
Tribunal, para exercer, em comissão, na Coordenadoria das
Unidades de Controle Externo, o cargo de Assessor Técnico
DAS-1, em regime de 40 horas semanais, ficando, em
consequência, dispensado da comissão de Diretor DAS-1, da 7ª
Inspetoria de Controle Externo, que vinha anteriormente
ocupando.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

★★★

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a Bela. ELISA MARIA ARRUDA BASTOS
BARROSO, Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretaria Geral deste
Tribunal, para exercer, em comissão, na Coordenadoria das
Unidades de Controle Externo, o cargo de Assessor Técnico
DAS-1, em regime de 40 horas semanais, ficando, em
consequência, dispensada da comissão de Diretor DAS-1, da 6ª
Inspetoria de Controle Externo, que vinha anteriormente
ocupando.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

★★★

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a Bela. MARIA ESTER SANTIAGO DE
OLIVEIRA, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste
Tribunal, para exercer, em comissão, na 7ª Inspetoria de
Controle Externo, o cargo DAS-2, com as funções de Subdiretor,
em regime de 40 horas semanais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

★★★

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a Bela. GIOVANNA AUGUSTA MOURA
ADJAFRE, Inspetor de Contas ADO-18, da Secretaria Geral deste
Tribunal, para exercer, em comissão, na 7ª Inspetoria de
Controle Externo, o cargo DAS-1, com as funções de Diretor, em
regime de 40 horas semanais, ficando, em consequência,
dispensada da comissão de Subdiretor DAS-2, que vinha
anteriormente ocupando na referida Inspetoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

★★★

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Bel. AGUI ROCHA BARROSO, Técnico
de Inspeção ANS-01, da Secretaria Geral deste Tribunal, para
exercer, em comissão, na 4ª Inspetoria de Controle Externo, o
cargo DAS-2, com as funções de Subdiretor, em regime de 40
horas semanais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

★★★

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Dr. MÁRCIO PAIVA DE AGUIAR,
Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal,
para exercer, em comissão, na Coordenadoria das Unidades de
Controle Externo, o cargo de Coordenador DNS-2, em regime de
40 horas semanais, ficando, em consequência, dispensado da
comissão de Chefe de Gabinete DNS-2, que vinha anteriormente
ocupando.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de
setembro de 1994. JOSÉ LUCIANO GOMES BARREIRA
PRESIDENTE

Estado do Ceará
Palácio do Governo
Gabinete do Governador



OFÍCIO GG-Nº 92/194.

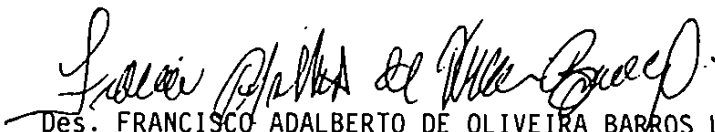
Fortaleza, 9/ de setembro de 1994.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, tenho a honra de vir a Vossa Excelência para encarecer-lhe as devidas providências no sentido de submeter à aprovação dessa Assembleia Legislativa pedido de autorização para ausentar-me do País no período de 28 de setembro a 6 de outubro, quando deverei ir a Madrid, Espanha a fim de assinar contrato de empréstimo do Banco Mundial ao Estado do Ceará, no valor de US\$ 148 milhões (cento e quarenta e oito milhões de dólares), destinados a projetos do PRO-URB/CE - Projeto de Desenvolvimento de Urbanização e Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

Pela atenção de Vossa Excelência ao presente, apresento-lhe sinceros agradecimentos e protestos de elevado apreço e respeito.

Atenciosamente,


Des. FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA/

BG/gv.



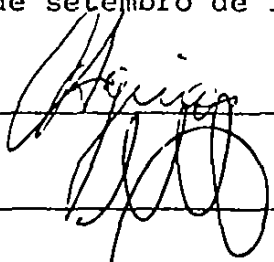
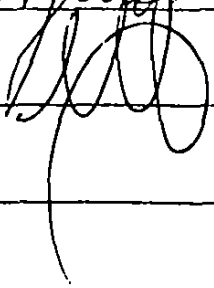
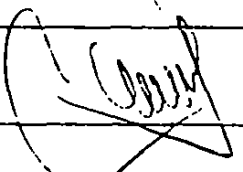
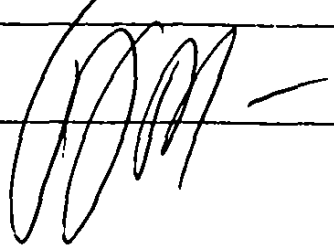
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALACIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o acordo de liderança para a não realização de Sessões Plenárias até as eleições, no dia 03.10.94; e de posse do Ofício GG nº 221/94, do Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, solicitando licença para ausentar-se do País

RESOLVE, Ad Referendum do Plenário:

Conceder licença ao Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do Governo do Estado do Ceará, para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 28 de setembro a 6 de outubro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, em Madri-Espanha, junto ao Banco Mundial.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de setembro de 1994.

	DEP. FRANCISCO AGUIAR
	PRESIDENTE
	DEP. ARTUR SILVA
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS PONTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. CID GOMES
	1º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EDILSON VERAS
	3º SECRETÁRIO
	DEP. TOMAZ BRANDÃO
	4º SECRETÁRIO



APLICADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
14 de OUTUBRO 1994



REQUERIMENTO Nº _____
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE Dec. regulamentar 06194
VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____
CORRESPONDÊNCIA ()
LIDO NO EXPEDIENTE) TRIBUNA DA 1ª SESSÃO Ordinária
() INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
() INCLUA-SE NA ORDEM NO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO **ORDINÁRIA**
(X) **PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA**
() PREJUDICADO (Art. 179, Item VI)
() ENTREGUE-SE POR CÓPIA AO AUTOR DO REQUERIMENTO
() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM 13 de Maio de 1994

[Handwritten signature]

ENCARGADO DO Departamento
legislativo

PORTRALEZA, 13 10 94

Protocolo - - - Isabel

Materia DECRETO LEGISLATIVO N° 06 / 94 Autos MESA DIRETORA

Emenda. REFERENDA ATO DA MESA DIRETORA QUE CONCEDE LICENÇA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS .

Comissão CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data da entrada 18/10/94

Relator designado Dep. Marcos Paulo

Prazo 1/1/

Parecer ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ RETIRADO

Vistas / /

Diligência / /

Deliberação da Comissão Aprovado

Data 19/10/94

Ass. Pres

Ass. Rel

Comissão

Data da entrada / /

Relator designado

Prazo / /

Parecer ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ RETIRADO

Vistas / /

Diligência / /

Deliberação da Comissão

Data / /

Ass. Pres

Ass. Rel

Comissão

Data da entrada / /

Relator designado

Prazo / /

Parecer ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

☐ ARQUIVADO

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

☐ RETIRADO

Vistas / /

Diligência / /

Deliberação da Comissão

Data / /

Ass. Pres

Ass. Rel